



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL 04/2019  
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
ÁREA DE PESQUISA AP EGH/ ICHF**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Administração ou Ciências Contábeis** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Área de Pesquisa AP EGH/ ICHF**, localizado no(a) Campus do Gragoatá - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Blocos O, sala 520 - São Domingos - Niterói, telefone 21 2629-2918. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no **Curso de Administração ou Ciências Contábeis** quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) É necessário ter completado o 4º período;

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de **29 de março a 07 de abril de 2019**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por email [egh@vm.uff.br](mailto:egh@vm.uff.br) ou presencialmente na secretaria do ICHF, 5º andar do bloco O, Campus Gragoatá. Enviar todos os documentos exigidos item 5.4

5.3. Local da Inscrição por email [egh@vm.uff.br](mailto:egh@vm.uff.br) ou presencialmente na secretaria do ICHF, 5º andar do bloco O, Campus Gragoatá

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato
- f) carta de apresentação
- g) Currículo

5.5. Atividades a serem exercidas

- a) Acompanhar o processo de reorganização administrativa do ICHF;
- b) preparação de material sobre planejamento estratégico;
- c) acompanhar elaboração do Plano de desenvolvimento da Unidade – PDU;
- d) Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária da unidade ;
- e) Auxiliar a estruturação e o desenvolvimento do controle e fluxo de estoque;
- f) Auxiliar no planejamento e execução financeira da unidade;
- g) Auxiliar na inovação do modelo de gestão de recursos humanos do Instituto.

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. **O processo de Seleção será realizado em 08 de abril de 2019, às 14:00**

6.2. Local de realização: **sala 528, bloco O, Campus Gragoatá**

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção (Clareza na apresentação dos argumentos, demonstração de pertinência do estágio para formação, perfil condizente à vaga. Pontuação máxima a ser atingida 5,0)

2. Entrevista sobre o currículo, com ênfase em experiências em projetos e estágios anteriores (até 2 pontos por estágios ou experiências equivalentes, até 2 pontos por publicações, 1 ponto por apresentação de trabalho. Pontuação máxima a ser atingida 10,0)

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

a) Carta de intenção;

b) Entrevista sobre o currículo;

## **7. DO RESULTADO**

7.1. Será divulgado no Quadro Informativo do Labinfo (em frente a sala 522 do Bloco O) e no sítio do ICHF, **no dia 08 de abril a partir das 18:00**.

## **8. DO RECURSO**

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de **8 a 10 de abril de 2019**. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço) **até 18 horas**.

8.3. Os recursos deverão ser enviados à Direção do Instituto, contento as razões do mesmo e restrito ao conteúdo abordado;

8.4. Data, O resultado dos recursos será divulgado no dia **10 de abril** no Quadro Informativo do ICHF (em frente sala 522 do Bloco O) **a partir das 20 horas**.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

b) Cópia do CPF;

- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	<b><u>29 de março a 07 de abril de 2019</u></b>
Data do Processo Seletivo	<b><u>08 de abril às 14 horas</u></b>
Data de Divulgação do Resultado	<b><u>08 de abril a partir das 18 horas</u></b>
Período de Apresentação de Recurso	<b><u>08 a 10 de abril de 2019 até 18 horas</u></b>
Data de divulgação do resultado do recurso	<b><u>10 de abril a partir das 20 horas</u></b>
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	<b><u>11 de abril de 2019</u></b>
Início do Estágio	<b><u>15 de abril de 2019</u></b>

Niterói, 28 de março de 2019.